



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº123 Ticket: 12300

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2009

Processo Licitatório nº 1121/2009 – CARTA CONVITE nº 003/2009.

Partes: Município de Albertina e DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA- EPP.

Objeto: Prorroga a vigência do referido contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de licença de Softwar por tempo determinado para uso da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, para Controle de Ponto Eletrônico complementando por consultoria e treinamento em horas. O sistema deverá atender a sede da Prefeitura, bem comocodemais unidades usuárias onde tenham o relógio para a apuração do Ponto.

Prazo: 01/01/2014 a 01/06/2014

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de dezembro de 2013.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2008

Processo Licitatório nº 175/2008 –CARTA CONVITE nº 001/2008.

Partes: Município de Albertina e DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA- EPP.

Objeto: Prorroga a vigência do referido contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de licença de uso por tempo determinado da versão executável de sistema de informática para as áreas de: Planejamento, da Contabilidade (orçamento anual e plano plurianual), Contabilidade e Tesouraria (gestão orçamentária, extraorçamentária, tesouraria e contabilidade pública) e Contabilidade e Controle Interno (prestação de contas, consolidação contábil municipal, apuração de resultados e controle intero com elaboração de gráficos gerencias). Este Sistema visa atender os Serviços de Contabilidade e Tesouraria. Os programas devem gerar todos os arquivos devidos para prestação de contas aos órgãos governamentais e Folha de Pagamento e PPP executando o controle geral do

peçoal que trabalha para a Administração Municipal, gerando ainda os arquivos devidos para prestação de contasca todos os órgãos governamentais.

Prazo: 01/01/2014 a 31/03/2014

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de dezembro de 2013.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2012

Processo Licitatório nº 0068/2012 – CARTA CONVITE nº 002/2012.

Partes: Município de Albertina e DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA- EPP.

Objeto: Prorroga a vigência do referido contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação mensal de licença de uso, com suporte técnico, de software das áreas de compras, estoque, e licitações e do transparência Brasil para atender normas federais..

Prazo: 01/01/2014 a 01/06/2014

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de dezembro de 2013.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:10 de janeiro de 2014
OBJETO: CONFECCÃO DE BOLETINS ESCOLARES, DIÁRIOS DE CLASSE E FICHA INDIVIDUAL DOS ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00003/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa TAMOIOS EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF 17.175.993/0001-35, situada na RUA DELTA, 201, BAIRRO - CAIÇARA - BELO HORIZONTE - MG, com o valor total de R\$ 1.637,00 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº123 Ticket: 12300

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 10 de janeiro de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
--	--	---

Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL
------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3737/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIO MARCOS COLOMBO, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO de 13/01/2014 a 11/02/2014 referente ao período aquisitivo 10/01/2013 a 09/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
